



Republica-se por incorreção. Referente a Resolução n.º 182, de 04 de novembro de 2021, publicada do Diário Oficial do Município de Corumbá n.º 2.282, de 04 de novembro de 2021, página n.º 04.

**RESOLUÇÃO N. 182, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Reinstalação do Processo Administrativo Disciplinar, e a Redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n. 1158/2021, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Redesignar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 2.966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, que passará a ser composta pelos servidores abaixo indicados, e presidida pelo primeiro:

**I - Membros Titulares:**

CLELIANE SOUZA DA SILVA, Corregedora-Geral do Município, matrícula n. 3664;

SERGIO SERRA BARUKI, Auditor do Município 2ª Cat., matrícula n. 2866;

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, Profissional de Educação, matrícula n. 5296.

**II - Membro Suplente:**

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM, Profissional de Educação, matrícula n. 2557.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supraindicada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

**RESOLUÇÃO N. 186, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e da designação dos membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo n. 10.590/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 10.590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 10.590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**MEMBROS TITULARES:**

- Cleliane Souza da Silva, Auditora do Município 2ª cat., matrícula n. 3664;
- Elza Serra da Cruz, Agente de Atividades de Saúde III., matrícula n. 6923;
- Pedro Rodrigues de Miranda, Profissional de Educação, matrícula n. 5345.

**MEMBRO SUPLENTE:**

- Clebson Alex Moreira Amarilho, Técnico de Atividades Institucionais I, matrícula n. 8767.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão supraindicada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2021.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

**IONEWS**

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fa05c997**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>